

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nós encerramos a votação e os microfones de aparte não são para fazer debate, é para comunicação e está virando debate. Eu vou só avisar aos deputados, vou permitir agora a deputada fazer a comunicação. Depois vou encerrar as comunicações para não virar debate. E depois levantar a sessão.

Deputada Thainara, tem V. Exa. a comunicação.

A SRA. THAINARA FARIA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro colocar com muita tranquilidade, porque eu acredito que quem está nos acompanhando entendeu o tom da bancada que se coloca de esquerda e o tom da bancada contrária. Nós não estamos querendo penalizar, culpabilizar ninguém. Nós estamos tentando encaminhamentos sérios, coesos com a situação para dar uma solução para o que ocorreu.

Primeiro, tentar colocar a confusão de um nome com identificar ou não como deputado são duas coisas completamente diferentes.

Segundo: ameaçar colocar uma deputada na Comissão de Ética, agora eu gostaria de falar como advogada. Primeiro, eu quero saber qual é o objeto. Eu nunca falei o nome de nenhuma servidora, nunca falei o nome de nenhum servidor.

Então queria saber qual é o objeto que me leva à Comissão de Ética. E se houver, eu vou chamar a responsabilidade solidária do presidente da Casa, que é do partido de V. Exas., e ele vai responder porque quem penalizou foi ele.

E aí a gente vai dar um encaminhamento então para o que vocês estão colocando, com muita tranquilidade, porque eu não pedi para penalizar ninguém, não pedi nenhum tipo de punição.

Inclusive, como muito bem colocou o deputado Suplicy, o que eu fiz foi narrar uma série de fatos e mencionar vários servidores e servidoras que inclusive, é importante colocar aqui, que no mesmo dia uma servidora do Cerimonial, que não foi a que cometeu o ato, me procurou dizendo que não é culpa do deputado ter botou ou não, que o Cerimonial tem que fornecer para identificação.

Eu estava identificada como deputada. Eu não imaginei e não exigi que ninguém adivinhasse quem eu era. Eu estava com o botou exatamente para me identificar e fui impedida de assinar o livro, não é porque ela confundiu meu nome, não tem nada a ver com a conotação que estão tentando dar.

Então acho que para encerrar esse debate, que não é frutífero de maneira nenhuma, inclusive agradecendo aos senhores pela votação da representação, dizer que nós queremos aqui muita tranquilidade o encaminhamento que seja melhor para todos, sem criminalizar ninguém.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Nobre deputado Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE FILHO - UNIÃO - Havendo acordo entre as lideranças, solicitar o levantamento da sessão.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Só para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Deputado, eu havia dito que nós íamos encerrar o debate.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Eu ouvi, presidente, mas ...

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Se abrir para comunicação nós vamos (Inaudível.)

Então, deputado, com muito respeito a V. Exa. o debate já ultrapassou, mas permita-me: se há acordo de lideranças, não sei se há acordo para levantar a presente sessão. Havendo acordo de lideranças... Não há acordo, deputado Conte?

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Tranquilo, pode levantar.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Obrigado, deputado. Eu conheço o senhor, sei como o senhor age.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Farei o debate na extra, presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Está certo. Perfeito.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os, ainda, da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão. Muito obrigado.

- Levanta-se a sessão às 18 horas.

- É inserida questão de ordem não lida em plenário.

QUESTÃO DE ORDEM __/2023

Sr. Presidente,

Venho nos termos do artigo 260 e seguintes do Regimento Interno, formular a presente Questão de Ordem, a fim de obter resposta da Presidência quanto à legalidade do disposto no inciso II do artigo 2.º do Ato do Presidente n.º 14, de 21 de março de 2023, pelas razões que passa a expor.

No último dia 24, o nobre Deputado Eduardo Suplicy da Bancada Brasil da Esperança (PT-PCdoB-PV), de 81 (oitenta e um) anos de idade, se dirigiu ao protocolo no local indicado pelo Ato n.º 14, e foi impedido de exercer o direito de prioridade especial, assegurado pela Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022).

Inobstante o nobre Deputado tenha demonstrado de forma inequívoca a garantia do direito, tendo inclusive feito a leitura dos dispositivos infringidos pelo Ato da Presidência, vimos que não houve o atendimento ao que determina a Lei, em especial a prioridade especial assegurada aos maiores de 80 (oitenta) anos.

É indubitável a constatação de que o Ato do Presidente n.º 14/23 incorreu em flagrante ilegalidade, ao dispor que não seria dado atendimento preferencial ou prioritário. Imagine a situação desumana e cruel de impor uma espera de mais de 72 horas na fila para um deputado de mais de 80 anos para efetuar um protocolo.

Ademais, cumpre ressaltar que a fila formada por assessores de parlamentares da base de apoio ao governo foi desprovida de qualquer razão ou fundamento, uma vez que não houve qualquer ato da Presidência regulamentando a forma de protocolo das proposituras, após o período da suspensão.

O protocolo das proposituras nos dias 24 e 27 foi realizado após uma sucessão de atos ilegais, a começar pela fila formada sem previsão regimental, passando pelo Ato do Presidente n.º 14, de 2023, culminando com o cerceamento do direito de prioridade especial do nobre Deputado Eduardo Suplicy, assegurado pelo Estatuto da Pessoa Idosa.

DO DIREITO

O Ato do Presidente n.º 14 de 21 de março de 2023 foi editado em flagrante contrariedade ao que dispõe a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003- Estatuto da Pessoa Idosa, segundo a qual, é assegurada a preferência, nos seguintes termos:

Lei nº10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

§ 1º A garantia de prioridade compreende: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

Cumpre asseverar que a Lei, para fins de assegurar maior prioridade aos maiores de 80 (oitenta) anos, estabelece de forma expressa, a preferência, nos seguintes termos:

Artigo 3.º- ...

”§ 2º Entre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação às demais pessoas idosas. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022).”

Em flagrante desrespeito ao Estatuto da Pessoa Idosa, o Ato do Presidente n.º 14, de 21 de março de 2023, estabeleceu que durante os dias 24 e 27, o protocolo das proposituras seria físico, nos seguintes termos:

”Artigo 2º - Nos dias 24 e 27 de março de 2023, excepcionalmente, a apresentação de proposições de autoria parlamentar e ofícios legislativos far-se-á exclusivamente em via impressa, observadas as seguintes regras:

I - os documentos deverão ser protocolizados das 9:00 (nove horas) às 19:00 (dezenove horas), junto ao setor competente da Secretaria Geral Parlamentar, que, para esse fim, ficará instalado na entrada do Plenário Juscelino Kubitschek;II - será observada e respeitada, rigorosamente, a ordem de chegada, e a ninguém se concederá preferência ou tratamento prioritário, seja em razão da função que ocupe ou do cargo que exerça, seja por qualquer outra condição ou particularidade;

III - a cada Parlamentar, servidor ou estagiário será permitido o protocolo de apenas um documento por vez;

IV - quando não houver fila, não se aplicará o limite definido no inciso III.

O Ato do Presidente n.º 14 de 2023, não se sobrepõe à Lei, e deve guardar consonância e adequação, uma vez que na hierarquia das normas temos que abaixo das leis, encontram-se as normas infralegais, onde se encontram as normas administrativas.

Neste sentido, o ato administrativo deve guardar observância da lei, como preconiza a eminente professora Maria Sílvia Zanella Di Pietro que define o ato administrativo como “a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob regime jurídico de direito público e sujeito a controle pelo Poder Judiciário”

CONCLUSÃO

Em face de tais circunstâncias, o Ato do Presidente n.º 14, de 21 de março de 2023, editado em contrariedade à Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, é portanto, nulo de pleno direito, bem como, por estarem eivados de nulidade, todos os atos que se sucederam.

Diante do exposto, suscitamos a presente Questão de Ordem, indagando a Vossa Excelência sobre a nulidade do inciso II do artigo 2.º do Ato do Presidente n.º 14, de 21 de março, por ser ato ilegal, tendo como consequência o recebimento das proposituras protocoladas no dia 24 de março do corrente ano, em que o nobre Deputado Eduardo Suplicy figura como subscritor ou apoiador, com prioridade das demais, para efeitos de processamento e tramitação legislativa.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

Paulo Fiorilo

Deputado Estadual

Líder da Federação Brasil da Esperança

(PT-PCdoB-PV)

4 DE ABRIL DE 2023

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

<p>Presidência: ANDRÉ DO PRADO</p>

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Abre a sessão. Coloca em discussão o PR 7/23, em 1º turno.

2 - CARLOS GIANNAZI
Para comunicação, faz pronunciamento.

3 - VITÃO DO CACHORRÃO

Para comunicação, faz pronunciamento.

4 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovados, sucessivamente, em 1º turno, o PR 7/23 e o PR 8/23. Convoca sessão extraordinária a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. André do Prado.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Proposições em Regime de Tramitação Ordinária. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de resolução nº 7, de 2023, de autoria da Mesa. Em discussão.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Pela ordem, nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Para uma comunicação, antes de entrar na discussão.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Vossa Excelência tem dois minutos para a comunicação.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PARA COMUNICAÇÃO - Obrigado, Sr. Presidente. Só queria, Sr. Presidente, dizer que nós tivemos, hoje, mais um caso de violência na rede estadual de ensino.

Eu me refiro aqui ao que aconteceu hoje, pela manhã, na Escola Estadual Maria Eugenia Martins, na região do bairro Jaguaré, Sr. Presidente. Essa escola pertence à Diretoria de Ensino Centro Oeste. Uma colega nossa do Magistério, uma professora, foi vítima de uma bomba, Sr. Presidente. Uma bomba explodiu e afetou o olho dessa professora, que foi levada a um hospital.

E esses episódios têm aumentado cada vez mais, sobretudo na nossa rede estadual porque o governo cortou, Sr. Presidente, programas importantes que ajudavam, que amenizavam um pouco essa violência contra as comunidades escolares.

O programa Escola da Família foi extinto, os professores mediadores foram extintos. Nossas escolas não têm funcionários do quadro do apoio escolar, o governo não chamou os aprovados em número suficiente, não têm servidores contratados, há um déficit nesse setor.

As nossas escolas, enfim, estão totalmente abandonadas. Então, Sr. Presidente, nós precisamos de uma política de segurança escolar, nós não podemos mais conviver com esses casos de violência nas escolas todos os dias.

Agora, foi a Escola Maria Eugênia Martins, na região do Jaguaré. Quero aqui, do microfone na Assembleia Legislativa, solicitar que a Seduc, que a Secretária da Educação, tome as devidas providências, dando amparo à professora, Sr. Presidente, que foi atingida por essa bomba, dê amparo e suspenda as aulas.

A comunidade está traumatizada, não pode ter aula. Amanhã, por exemplo, tem que ter suspensão das aulas e apoio à comunidade escolar, sobretudo à professora atingida pela bomba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VITÃO DO CACHORRÃO - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Pela ordem, nobre deputado Vitão do Cachorrão.

O SR. VITÃO DO CACHORRÃO - REPUBLICANOS - PARA COMUNICAÇÃO - Quero agradecer também as palavras do deputado Giannazi aqui. Hoje, eu protocolei um projeto de lei para que tenha botão do pânico em todas as escolas estaduais do estado de São Paulo.

Quando uma professora, alguém, um funcionário correr risco, ele aciona esse botão do pânico, já ligado com a Polícia Militar ou com alguma empresa. O que não pode é acontecer isso, continuar acontecendo bomba na escola, crianças, adolescentes perdendo a vida, professores perdendo a vida.

Então, eu peço, presidente, que esse projeto de lei seja votado o mais rápido possível na Casa. Eu tenho a certeza de que o governador Tarcísio... Pela vida dos professores, pela vida das crianças, dos alunos, pela vida dos inspetores, que esse projeto de lei seja sancionado o mais rápido possível no estado de São Paulo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovado em primeiro turno.

Item nº 2. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de resolução nº 08, de 2023, de autoria da Mesa.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado em primeiro turno.

Sras. e Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da primeira sessão extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- NR - A Ordem do Dia para a 4a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 05/04/2023.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a primeira sessão extraordinária.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 07 minutos.

4 DE ABRIL DE 2023

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

<p>Presidência: ANDRÉ DO PRADO</p>

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Abre a sessão. Encerra a discussão e coloca em votação, em 2º turno, o PR 7/23.

2 - TEONILIO BARBA

Encaminha a votação, em 2º turno, do PR 7/23, em nome da Federação PT/PCdoB/PV.

3 - CARLA MORANDO

Para comunicação, faz pronunciamento.

4 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Coloca em votação, em 2º turno, e declara aprovado o PR 7/23. Encerra a discussão e coloca em votação, em 2º turno, o PR 8/23.

5 - DR. JORGE DO CARMO

Encaminha a votação, em 2º turno, do PR 8/23, em nome da Federação PT/PCdoB/PV.

6 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Encaminha a votação, em 2º turno, do PR 8/23, em nome da Federação PT/PCdoB/PV.

7 - EDIANE MARIA

Encaminha a votação, em 2º turno, do PR 8/23, em nome do PSOL.

8 - DR. EDUARDO NÓBREGA

Encaminha a votação, em 2º turno, do PR 8/23, em nome do Podemos.

9 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Coloca em votação, em 2º turno, e declara aprovado o PR 8/23.

10 - GILMACI SANTOS

Para comunicação, faz pronunciamento.

11 - TEONILIO BARBA

Para comunicação, faz pronunciamento.

12 - PAULO MANSUR

Para comunicação, faz pronunciamento.

13 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Presta informações aos deputados acerca dos novos horários de sessões ordinárias e extraordinárias, em virtude da aprovação do PR 7/23.

14 - GIL DINIZ

Para comunicação, faz pronunciamento.

15 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. André do Prado.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de resolução no 07, de 2023, de autoria da Mesa. Em discussão.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Pela ordem, nobre deputado líder do PT, Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Sr. Presidente, se não houver nenhum inscrito, eu gostaria de encaminhar o deputado Barba para falar pela Federação, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Então, deputado Teonílio Barba, para encaminhar pela bancada do PT.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Pela Federação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Federação.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Antes, porém, não havendo oradores inscritos para a discussão, está encerrada a discussão. Agora em votação.

Para encaminhamento, o deputado Teonílio Barba, pela bancada da Federação.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna, primeiro, para falar desse projeto de resolução, que é extremamente importante para melhorar e otimizar aqui o funcionamento desta Casa, para que não aconteça, por exemplo, o

que aconteceu aqui na semana passada, e hoje também, que é nós encerramos a Ordem do Dia e depois ficamos aguardando duas horas e meia para iniciar a primeira extra. E, se tiver segunda extra, iniciaria às 21h40.

Porque, se uma extra durar duas horas e meia, a próxima extra seria às 21h40. Hoje não foi isso, porque são dois projetos tranquilos. Então, é extremamente importante a gente debater e fazer essa alteração. Para os deputados novos que estão chegando, a gente fazia exatamente assim: começava aqui a extra, deputado Rômulo, às 19 horas. Com duas horas e meia de debate, encerrava às 21h30.

Depois de 10 minutos de intervalo, iniciava, né Delegada Graciela, às 21h40; após duas horas e meia, a gente ia parar meia-noite, uma hora da manhã. Então, é importante fazer essa mudança. E eu acho extremamente interessante. Então, acho que não terá problema com os nossos deputados aqui em relação a essa alteração de horário.

Segunda coisa, presidente: eu queria falar um pouco do que está ocorrendo na cidade de São Bernardo do Campo. Presidente, eu peço vênha ao senhor para falar três minutos sobre um problema que está acontecendo na cidade.

Hoje se está no nono dia de greve na cidade de São Bernardo do Campo, do funcionalismo público da cidade. E eu estou fazendo aqui uma solicitação à deputada Carla Morando, para poder interceder junto ao prefeito, para que abra negociação com o Sindicato do Funcionalismo Público de São Bernardo do Campo.

Vou encaminhar uma carta para o prefeito, pedindo para que ele faça e abra a mesa de negociação. A mesa de negociação é para estimular, fomentar as relações de trabalho.

A mesa de negociação é importante porque ali se discutem condições de trabalho, condições de salário, mas também a valorização do funcionalismo público, seja do município ou do estado, como nós, presidente.

Aliás, quero parabenizar o senhor aqui hoje: eu, o senhor e o deputado Luiz Fernando recebemos aqui hoje o Sindalesp, o sindicato que representa os trabalhadores aqui na Alesp, que tem uma pauta de negociação.

A negociação, quem toca é a Primeira Secretária. Mas o senhor, de pronto, fez questão de receber. Isso mostra o quê? Que o senhor quer exatamente fomentar as boas relações do trabalho, fomentar os bons costumes.

Isso é importante para uma Casa política, isso é importante para um governo municipal, isso é importante para os servidores que trabalham no município ou no estado ou no governo federal.

O Major Mecca sabe quando nós vamos discutir aqui a questão da Segurança Pública, que eu sempre chamo de “bancada da Segurança Pública”, não uso aquele adjetivo que o pessoal usa. O Mecca é testemunha disso, o coronel Conte Lopes é testemunha disso, o Telhada é testemunha disso, o Tenente Coimbra, o Tenente Nascimento é testemunha disso, o Delegado Olim.

Eu tratei sempre como “bancada da Segurança Pública”, porque eu sou duro aqui no debate, mas tem coisa que é da liturgia do cargo, tratar as pessoas com respeito. As divergências são importantes, têm que ser postas na mesa, a gente fazer enfrentamento, disputa as ideias, mas tem que haver o respeito. Então, isso foi muito importante, presidente, esse ato do senhor hoje. Por isso que eu estou me dirigindo aqui ao prefeito de São Bernardo. Prefeito Orlando Morando, receba o Sindicato dos Servidores Públicos de São Bernardo do Campo. Reabra a mesa de negociação. Vamos estabelecer regras que condizem com a função dos servidores públicos.

E eu, aqui nesta Casa, deputado Paulo Mansur, você que está todo sorridente aí, eu tive a honra aqui de, no debate da reforma da Previdência, na reforma administrativa, no debate aqui dos precatórios, ter ao meu lado, ajudando a defender aquelas propostas, o Major Mecca, o Conte